

# ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS CRIMES DE VIOLÊNCIA EM CURITIBA ENTRE 2017 E 2021

*VIOLENT CRIMES' STATISTIC ANALYSIS IN CURITIBA BETWEEN 2017 E 2021*

*ANÁLISIS ESTADÍSTICO DE LOS CRÍMENES DE VIOLENCIA EN CURITIBA ENTRE 2017 Y 2021*

Ráfagan Sebastián de Abreu<sup>1</sup>  
Guilherme Augusto Pianezzer<sup>2</sup>

## Resumo

A violência é definida pelo uso intencional principalmente de força física, que pode resultar em morte e/ou danos psicológicos. Organizações sociais nacionais e internacionais fomentam o combate à violência, em especial contra mulheres, crianças e idosos; portanto, ela está presente em todos os lugares. A ONU vem considerando formas de resolver o problema por meio de objetivos como o ODC 16, que estipula metas de combate à violência. O presente artigo tem como objetivo fazer uma análise estatística dos crimes de violência ocorridos na cidade de Curitiba entre 2017 e 2021. Como resultado, será produzido um folder informativo que ilustre os principais fatores que tem contribuído para desestabilização da paz na cidade.

**Palavras-chave:** estatística; violência; ODS 16; Paraná; Curitiba.

## Abstract

Violence is defined by the intentional use of primarily physical force, which can result in death and/or psychological harm. National and international social organizations encourage violence combating, especially against women, children, and the elderly; therefore, it is present everywhere. The UN has been considering ways to solve the problem through goals such as the ODC 16, which stipulates targets to combat violence. This paper aims to make a statistical analysis of the crimes of violence that occurred in the city of Curitiba between 2017 and 2021. As a result, an informative folder will be produced that illustrates the main factors that have contributed to the destabilization of peace in the city.

**Keywords:** statistics; violence; SDG 16; Paraná; Curitiba.

## Resumen

La violencia se define por el uso intencional sobre todo de fuerza física, que puede resultar en muerte y/o daños psicológicos. Organizaciones sociales nacionales e internacionales estimulan el combate a la violencia, en especial contra las mujeres, niños y personas mayores; por lo tanto, ella está presente en todos los lugares. La ONU ha venido considerando formas de resolver el problema, por medio de objetivos como el ODC 16, que define metas de combate a la violencia. El presente artículo tiene el objetivo de realizar un análisis estadístico de los crímenes de violencia perpetrados en la ciudad de Curitiba entre 2017 y 2021. Como resultado, se elaborará un folder informativo que ilustre los principales factores que han contribuido para la desestabilización de la paz en la ciudad.

**Palabras-clave:** estadística; violencia; ODS 16; Paraná; Curitiba.

## 1 Introdução

---

<sup>1</sup> Discente no curso de Matemática no Centro Universitário Internacional UNINTER. E-mail: rafagansa@outlook.com.

<sup>2</sup> Docente no Centro Universitário Internacional UNINTER. E-mail: guilherme.pianezzer@hotmail.com.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência se caracteriza pelo uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha a possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS, 1996).

Existem vários tipos de violência, como a física, a psicológica, a moral, a econômica e a social. Normalmente, os atos que mais registram as organizações sociais de combate a essa questão são de violência contra a mulher (BRASIL, 2006), violência sexual (BRASIL, 2013), violência infantil (BRASIL, 1990) e contra os idosos (BRASIL, 2003). Outra área que ganha relevância é a de proteção à violência contra os animais (BRASIL, 2020).

Tais tipos e atos citados nos levam a concluir que não existe apenas a força física envolvida em casos de violência (MENEZES, [s.d.]). Também temos casos de opressão (ameaças, humilhações, intimidações), exposição (difamações, calúnias, chantagens), subtração de bens (roubo, furto, escravidão), repressão de minorias (discriminação, segregação, intolerância), entre outros. Em razão da onipresença, uma meta global estipulada pela Organização das Nações Unidas (ONU) é a de estabelecer formas de combater todo tipo de violência (ODS 16, 2022). Portanto, o presente artigo tem como objetivo fazer uma análise estatística dos crimes de violência ocorridos na cidade de Curitiba entre 2017 e 2021, utilizando como fonte de pesquisa principal as bases de dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, elaboradas pelo Centro de Análise, Planejamento e Estatística (PARANÁ, 2022).

A partir da análise, pretende-se identificar fatores que contribuem para desestabilizar a possibilidade de paz, justiça e instituições eficazes, bem como explicar as razões sociais que tornaram certos períodos mais violentos. Por fim, apresenta-se um folder informativo dos resultados dessa pesquisa, como contribuição para a diminuição da violência regional.

## **2 Análise dos crimes de violência em Curitiba**

A violência é um problema de saúde pública (DAHLBERG; KRUG, 2006). Portanto, como em qualquer endemia, é necessário usar matemática para mapear possíveis zonas de disseminação, bem como identificar suas causas naturais e sociais. Para tanto, grupos de pesquisa encontram metodologias de medição internacionais que possibilitem a comparação entre diferentes processos de extração de indicadores do problema em diferentes países (KRUG *et al.*, 2002).

Nessas metodologias, não é difícil encontrar ênfase em temas como violência contra a

mulher e violência sexual. A Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (PARANÁ, 2022) realizou uma coleta de informações de violência, considerando boletins de ocorrência registrados em delegacias paranaenses, em um relatório que define as seguintes categorias:

1. Violência contra a mulher (vm): situações em que a mulher com idade maior ou igual a 18 anos é vítima de crime;
2. Violência doméstica (vd): situações em que a vítima sofreu algum tipo de violência praticada em um contexto doméstico;
3. Violência doméstica contra a mulher (vdm): situações em que a mulher vítima, maior ou igual a 18 anos, sofreu algum tipo de violência ou crime praticado em um contexto doméstico. A violência é caracterizada especificamente contra a mulher quando os boletins são registrados em órgãos de defesa exclusiva deste gênero, como em delegacias da mulher (PCPR, 2022), ou que envolvem legislação que trata de crimes exclusivos contra a mulher, como o feminicídio (BRASIL, 2015);
4. Violência sexual (vs): situações em que a vítima sofreu algum crime do Título Penal dos Crimes Contra a Dignidade Sexual; exemplo: estupro, estupro de vulnerável, ato obsceno, rufianismo, etc.

A partir dessa pesquisa, podemos encontrar os seguintes números referentes à cidade de Curitiba:

**Tabela 1:** Boletins de ocorrência apurados em Curitiba

Ano/tipo	vm	vd	vdm	vs
2017	32.609	8.271	7.564	819
2018	29.858	7.580	6.912	946
2019	33.031	8.630	7.775	1.298
2020	33.119	9.058	7.974	1.073
2021	30.507	9.225	7.931	1.144

**Fonte:** Paraná, 2022.

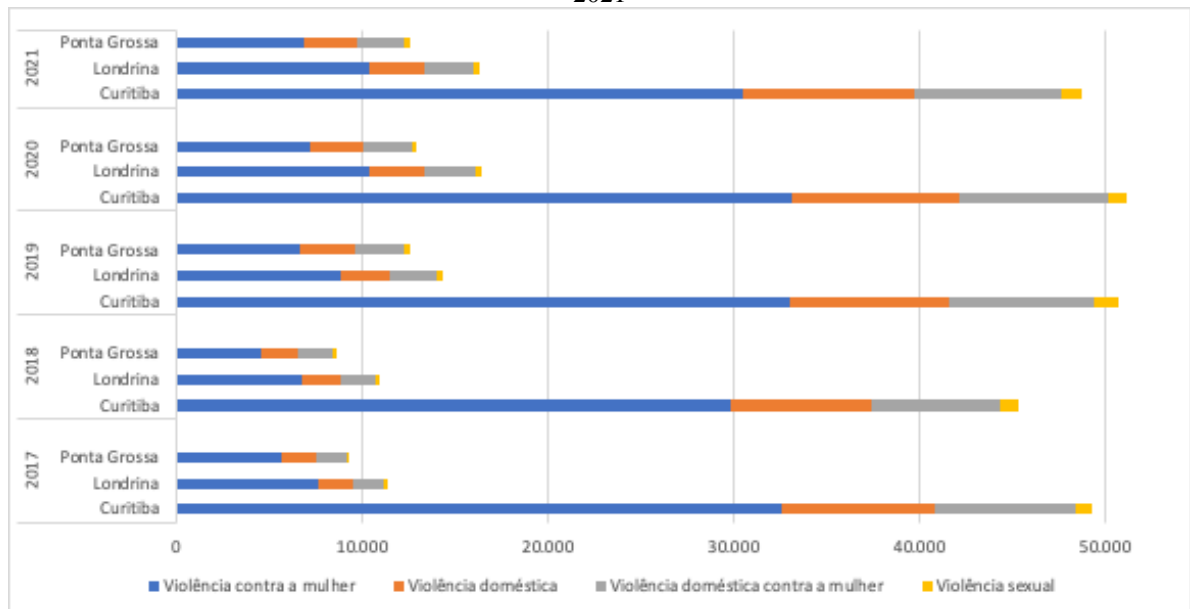
O número de casos de violência doméstica específica contra a mulher é quase equivalente ao de violência doméstica de maneira geral (Tabela 1), sendo a razão  $vdm \div vd$  igual a 91% em 2017 e 2018, 90% em 2019, 88% em 2020 e 85% em 2021, o que nos leva a entender porque existem tantas iniciativas de suporte e apoio à violência doméstica (BRASIL MMFDH, 2019).

Observe ainda que, mesmo que os indicadores de violência tenham apresentado crescimento entre 2017 e 2021, a razão decrescente entre vd e vdm nos apresenta uma estimativa de estagnação dos casos que se referem exclusivamente à vdm, o que pode ser resultado das ações sociais de defesa da mulher promovidas na cidade de Curitiba (SMCS, 2020).

Comparando os casos de violência entre as três cidades mais perigosas do Paraná (Figura 1), nota-se que Curitiba vence Ponta Grossa e Londrina, com 48.807 boletins de ocorrência em 2021, contra 16.306 de Londrina e 12.603 de Ponta Grossa. Segundo o IBGE (LINJARDI, 2021), a população de Curitiba é a maior do Paraná, com 1.963.726 habitantes, seguida por Londrina, com 580.870. Ponta Grossa fica em quarto, com 358.838.

Sendo assim, observa-se que Curitiba possui uma população  $a = 3,38$  vezes maior que Londrina, e  $b = 5,57$  vezes maior que Ponta Grossa. No entanto, a razão entre os boletins de ocorrência é de  $c = 2,99$  entre Curitiba e Londrina, e  $d = 3,87$  entre Curitiba e Ponta Grossa, o que demonstra que, mesmo mais violenta, se considerarmos a diferença populacional, Curitiba tem 13% ( $a \div c - 1$ ) menos violência que o esperado, se comparada com Londrina, e 49,9% ( $b \div d - 1$ ) menos, comparada a Ponta Grossa.

**Figura 1:** Comparação de crimes de violência entre Curitiba, Ponta Grossa e Londrina entre 2017 e 2021



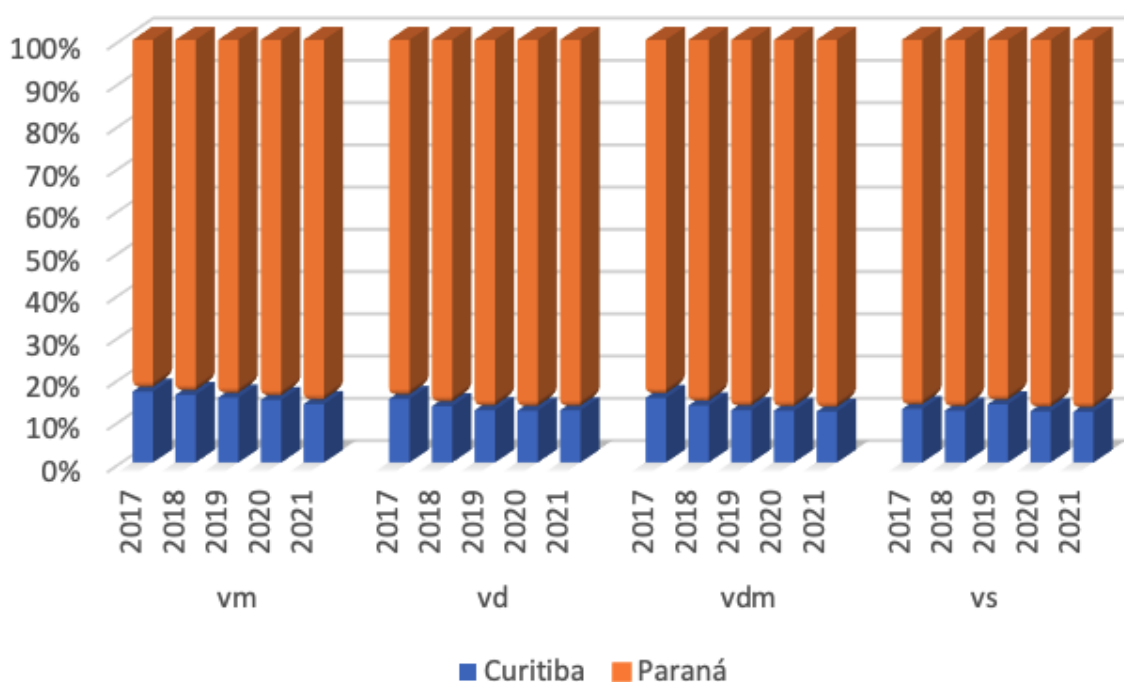
Fonte: Paraná, 2022.

Seguindo a tese proposta, se se compara a população de Curitiba com a do Paraná — 11.597.484 (IBGE apud LINJARDI, 2021) —, bem como a razão de criminalidade nas categorias apresentadas, em 2021 Curitiba representava 16,9% dos habitantes do estado e

15,1% dos boletins de ocorrência informados, o que demonstra que a cidade está a 11,9% menos do seu potencial de geração de boletins de ocorrência por habitante. Segundo os dados (Figura 2), Curitiba tem melhorado seus indicadores de violência em relação ao estado. Em 2017, Curitiba correspondia a 20,1% dos crimes de violência contra a mulher, contra 16% em 2021. Essa melhoria também é visível nos crimes de violência doméstica contra a mulher, pois, em 2017, a capital era responsável por 18% dos crimes e por cerca de 13,7% em 2021.

No entanto, as melhoras não são tão significativas no caso de violência sexual, pois, de 2017 a 2021, Curitiba teve um crescimento de 39,6% de casos, e o Paraná como um todo, 49,2%, o que demonstra que o problema não vem sendo bem controlado ao longo dos anos.

**Figura 2:** Percentual de crimes de violência em Curitiba em relação ao estado do Paraná entre 2017 e 2021 (Fonte: Paraná, 2022).



A base de dados consultada (PARANÁ, 2022) também conta com informação a respeito dos bairros de Curitiba. Segundo Lopes (2021), cinco bairros de Curitiba concentram 47,2% dos casos de mortes na cidade entre janeiro e setembro de 2021. São eles (em ordem crescente): Alto Boqueirão, Cajuru, Cidade Industrial de Curitiba (CIC), Parolin e Tatuquara. Em 2021, os bairros com mais crimes de violência contra a mulher foram o Centro, CIC, Sítio Cercado, Cajuru e Tatuquara. Em violência doméstica foram: CIC, Sítio Cercado, Cajuru, Tatuquara e Uberaba. Em violência doméstica contra a mulher foram: CIC, Sítio Cercado, Cajuru, Tatuquara e Uberaba. Por fim, em violência sexual: CIC, Centro, Sítio Cercado, Tatuquara e

Cajuru. Podemos concluir pela análise, portanto, que o CIC é o bairro mais violento de Curitiba. Outros relatórios de violência na cidade também apontam para a mesma conclusão em anos anteriores (KREDENS, 2020).

### **3 Fatores que contribuíram para a desestabilização da paz**

Ao analisar os bairros mais violentos de Curitiba, tentando encontrar os padrões sociais, econômicos e culturais que ocasionam a desestabilização da paz, justiça e instituições sociais locais, identifica-se que os bairros marginais da cidade mais próximos da região metropolitana são justamente os mais afetados pela violência, com exceção do Centro e do Parolin que, por serem centrais, possuem maior densidade demográfica. O Tatuquara é um bairro vizinho de Araucária; CIC está próxima a Campo Largo; Sítio Cercado, Alto Boqueirão e Uberaba de São José dos Pinhais, Cajuru e Pinhais.

Tais bairros são considerados regiões menos nobres, com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal abaixo da média da cidade (OLIVEIRA, 2014). Entende-se como uma região menos nobre uma localidade onde os equipamentos sociais não recebem os recursos necessários; existe menor acesso à educação e ao lazer; há concentração de tráfico de drogas; população com menos oportunidade de emprego e maior dificuldade de deslocamento; falta de policiamento, entre outros.

Segundo Maros (2019), no entanto, considerar o CIC, Sítio Cercado, Centro, Portão e Cajuru como os bairros mais perigosos é desatentar-se para a densidade demográfica dos bairros da cidade. O autor propõe em sua análise que o Centro, Jardim Botânico, São Francisco, Batel e Centro Cívico devem ser considerados os mais perigosos, todos estes bairros considerados da Regional Matriz, em Curitiba. Isso porque, segundo o autor, os índices relativos e proporcionais a cada mil habitantes deixam de lado as maiores localidades e colocam mais à vista bairros centrais e nobres, o que faz bastante sentido, uma vez que os atos violentos como roubo e furto acontecem em áreas onde as famílias possuem maior poder aquisitivo.

Em relação à violência doméstica, fatores normalmente catalisadores da atividade envolvem bebidas alcoólicas e uso de drogas, ciúmes no relacionamento conjugal, desemprego e problemas financeiros. A empresa Galvão & Silva Advogacia (2021) ressalta tais pontos e analisa a pandemia do COVID-19 como um relevante impulsionador da violência doméstica no período, principalmente devido às recomendações de distanciamento social. Sintomas como ansiedade, medo, tristeza, problemas relacionados ao sono e abuso de álcool e outras drogas afetam a saúde física e mental, a qualidade de vida e as relações sociais e familiares (ORNELL

*et al.*, 2020).

#### **4 Justificação do período de intensificação de violência**

Ao analisarmos dados referentes à violência, sempre fica o questionamento: o que contribuiu para que em certos momentos houvesse mais violência do que em outros?

O COVID-19, conforme descrito, pode ser um dos indicadores do problema, pois a medida mais eficaz contra a doença potencializou a vulnerabilidade das mulheres (ORNELL *et al.*, 2020). Nos dados disponíveis, é possível perceber que a violência foi maior em 2020 e 2021, em especial no Paraná, onde o crescimento da violência sexual variou em 49,2% de 2017 a 2021, percentual esse que não acompanhou o populacional (PARANÁ, 2022).

No entanto, Curitiba demonstrou uma redução no crescimento da violência doméstica entre 2019 e 2020 (4,9%), se comparada com 2018 e 2019 (13%). Isto se deve principalmente ao fato de que o ano de 2018 bateu o recorde na redução dos boletins de ocorrência registrados para violência doméstica e contra a mulher, com uma diminuição de cerca de 9%. Entre os motivos para tanto, segundo Faria (2019), estão a modernização dos equipamentos de polícia, maior eficiência do policiamento ostensivo e o aperfeiçoamento dos trabalhos de investigação dos crimes. Isto se verifica também nos relatórios da Polícia Civil do Paraná (PCPR, 2020).

Ou seja, através dos estudos propostos, foi possível perceber que as práticas na cidade envolvendo o combate ao feminicídio e à violência doméstica contra a mulher são eficazes e reduziram a violência, se considerarmos também o crescimento demográfico da cidade.

#### **5 Considerações finais**

Segundo Dahlberg e Krug (2006, p. 1164):

Embora a violência tenha estado sempre presente, a humanidade não deve aceitá-la como um aspecto inevitável da condição humana. Juntamente com a violência, sempre houve sistemas religiosos, filosóficos, legais e comunitários que foram desenvolvidos a fim de preveni-la ou limitá-la. Nenhum deles foi completamente eficaz, mas todos deram contribuições a esse traço definidor da civilização.

Sendo assim, frente ao problema social descrito, iniciativas das mais diversas propostas, advindas das organizações, governamentais ou não, são benéficas e necessárias para a amortização dos danos humanitários causados pela difusão da violência.

**Figura 3:** Folder informativo



A pesquisa então conclui o presente trabalho por meio de um folder (Figura 3), visando a construção de conhecimento sobre os principais atos de violência praticados em Curitiba. Acredita-se que, com o acesso à informação, haja uma conscientização coletiva do que acontece na cidade e que o folder contribua para a construção de práticas anti-violentas.

## Referências

BRASIL. **Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Brasília: Câmara dos deputados, 1990. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8069-13-julho-1990-372211-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: jun. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 10741, de 01 de outubro de 2003.** Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm). Acesso em: jun. 2022.

BRASIL [Lei Maria da Penha (2006)]. **Lei nº11.340, de 7 de agosto de 2006,** que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010. 34 p. (Série Ação Parlamentar; n. 422). Disponível em: [http://sisnov.campinas.sp.gov.br/biblioteca/mulher/lei\\_maria\\_penha.pdf](http://sisnov.campinas.sp.gov.br/biblioteca/mulher/lei_maria_penha.pdf). Acesso em: jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.845, de 01 de agosto de 2013.** Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/112845.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112845.htm). Acesso em: jun. 2022.



BRASIL. **Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm). Acesso em: jun. 2022.

BRASIL. MMFDH. Balanço anual: Ligue 180 recebe mais de 92 mil denúncias de violações contra mulheres. **Gov.Br**, Brasília, 06 ago. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/agosto/balanco-anual-ligue-180-recebe-mais-de-92-mil-denuncias-de-violacoes-contra-mulheres>. Acesso em: jun. 2022.

BRASIL. **Lei 14.064, de 29 de setembro de 2020**. Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato. Brasília: Presidência da República, 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/L14064.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14064.htm). Acesso em: jun. 2022.

DAHLBERG, Linda L; KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, n. 11, supl., 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/jGnr6ZsLtwkhvdkrdhpcdw/?lang=pt>. Acesso em: 31 jan. 2022.

FARIA, V. Atlas da Violência mostra redução de 34% em dez anos nos homicídios em Curitiba. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 9 ago. 2019. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/parana/atlas-da-violencia-2019-curitiba/>. Acesso em: jun. 2022.

GALVÃO & SILVA ADVOGACIA. Violência doméstica. Motivo e suas consequências. **GALVÃO & SILVA ADVOGACIA**, Brasília, 20 abr. 2021. Disponível em: <https://www.galvaoesilva.com/violencia-domestica-motivo-e-suas-consequencias/>. Acesso em: jun. 2022.

KREDENS, Rodrigo. Relatório aponta índice de violência por bairros de Curitiba no primeiro semestre. **Subtenente Everton**, Curitiba, 21 ago. 2020. Disponível em: <https://deputadoeverton.com.br/2020/08/21/relatorio-aponta-indice-de-violencia-por-bairros-de-curitiba-no-primeiro-semester/>. Acesso em: jun. 2022.

KRUG, E. G.; MERCY, J. A.; DAHLBERG, L.L.; ZWI, A. B. The world report on violence and health. **Public Health**, [s. l.], v. 360, n. 9339, p. 1083-1088, Oct 5, 2002. doi: 10.1016/S0140-6736(02)11133-0. PMID: 12384003.

LINJARDI, F. Paraná tem quase 11,6 milhões de habitantes, diz IBGE. **G1 Paraná RPC**, Curitiba, 27 ago. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2021/08/27/parana-atinge-marca-de-119-milhoes-de-habitantes-diz-ibge.ghtml>. Acesso em: jun. 2022.

LOPES, J. M. Cinco bairros concentram quase metade das mortes violentas em

Curitiba em 2021. **Bem Paraná**, Curitiba, 24 nov. 2011. Disponível em: <https://www.bemparana.com.br/noticia/cinco-bairros-concentram-quase-metade-das-mortes-violentas-em-curitiba-em-2021#.YqZaMBPMLX1>. Acesso em: jun. 2022.

MAROS, A. Levantamento aponta os bairros mais perigosos de Curitiba! O seu está na lista? **Tribuna do Paraná**, Curitiba, 2 out. 2019. Disponível em: <https://tribunapr.uol.com.br/noticias/curitiba-regiao/levantamento-aponta-os-bairros-mais-perigosos-de-curitiba-o-seu-esta-na-lista/>. Acesso em: jun. 2022.

MENEZES, P. Tipos de violência. **Diferença** - descubra as diferenças e semelhanças, [s. l.], [s.d.]. Disponível em: <https://www.diferenca.com/tipos-de-violencia/>. Acesso em: jun. 2022.

ODS 16. Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, IBGE/SEAS. Brasília, 2022. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=16>. Acesso em jun. 2022.

OLIVEIRA, L. H. de. Confira quais os melhores e piores bairros de Curitiba, segundo o Atlas do IDHM. **Banda B**, Curitiba, 26 nov. 2014. Disponível em: <https://www.bandab.com.br/geral/confira-quais-os-melhores-e-piores-bairros-de-curitiba-e-regiao-segundo-o-atlas-idhm/>. Acesso em: jun. 2022.

OMS, World Health Organization. **Global consultation on violence and health. Violence: a public health priority**. Geneva: WHO, 1996. Disponível em: [https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42495/9241545615\\_eng.pdf](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42495/9241545615_eng.pdf). Acesso em: jun. 2022.

ORNELL, Felipe *et al.* Violência doméstica e consumo de drogas durante a pandemia da COVID-19. **Pensando famílias**, Porto Alegre, v. 24, n. 1, p. 3-11. 2020. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2020000100002&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2020000100002&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: jun. 2022.

PARANÁ. Secretaria da Segurança Pública. Centro de Análise, Planejamento e Estatística. 2022. Disponível em: <https://bi2.pr.gov.br/single/?appid=058d7d0b-7d95-4ada-b6dd-81f50b47e814&sheet=273198fc-73f7-4347-aeb4-57f2d9966375>. Acesso em jun. 2022.

PCPR. Registrar boletim de ocorrência de violência doméstica e familiar contra a mulher. **PCPR, Polícia Civil do Paraná**, Curitiba, 2022. Disponível em: <https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Servicos/Boletins-de-Ocorrencia/Registrar-Boletim-de-Ocorrencia-de-violencia-domestica-e-familiar-contra-mulher-ZVNkAZre>. Acesso em: jun 2022.

PCPR, Polícia Civil do Paraná. Polícia Civil atinge índice de 88,6% na solução de homicídios em Curitiba. **PCPR, Polícia Civil do Paraná**, Curitiba, 29 jul. 2020. Disponível em: <https://policiacivil.pr.gov.br/Noticia/PCPR-atinge-indice-de-886-na-solucao-de-homicidios-em-Curitiba>. Acesso em: jun. 2022.

SMCS, Secretaria Municipal da Comunicação Social. Em quatro anos, Casa da Mulher de Curitiba faz 55 mil atendimentos e acolhe mil pessoas. **Bem Paraná**, Curitiba, 29

dez. 2020. Disponível em: <https://www.bemparana.com.br/noticia/em-quatro-anos-casa-da-mulher-de-curitiba-faz-55-mil-atendimentos-e-acolhe-mil-pessoas#.YqZpiBPMKBQ>. Acesso em: jun. 2022.